



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o termo de adjudicação e homologação no Processo Administrativo nº 15.777/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de hospedagem com pensão completa para os policiais reforços da Operação Verão 2022/2023, oriundo do Chamamento Público nº 021/2022, com fulcro no artigo 25, “caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, das seguintes empresas credenciadas:

FEDERACAO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMIC, inscrita no CNPJ sob o nº 62.637.715/0001-07, no valor de R\$ 948.560,00 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais);

SIND DOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.085.528/0001-01, no valor de R\$ 1.074.960,00 (um milhão e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais);

F L LANCHES E REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.981.036/0001-01, no valor de R\$ 1.074.960,00 (um milhão e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais);

F. PENA RESTAURANTE E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.628/0001-69, no valor de R\$ 650.360,00 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais);

SINDICATO TRABS IND ARTEF PAPEL PAPELAO CORTICA S PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.647.813/0001-25, no valor de R\$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais);

RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.054/0001-59, no valor de R\$ 372.040,00 (trezentos e setenta e dois mil e quarenta reais);

JAIR C DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.427.840/0001-10, no valor de R\$ 292.520,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais).

Em 16.12.2022.

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

À
SEAD-5211
Sra. Diretora,

Segue o presente para publicação do termo de ratificação de fls. 543 no Diário Oficial do Estado com posterior remessa à SEAD-5222 para inclusão no sistema SIAM e demais providências cabíveis.

Em 16 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública